

MOÇÃO Nº 19.644/2016

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa da cidade de CANDEIAS, comemorado no dia 14 de agosto.

Na metade do século XVI, das terras chamadas Motoim onde existiam os Engenhos de Caboto e Freguesia os quais contribuíram para o crescimento da economia açucareira do Recôncavo no período colonial, surgiu Candeias. Conta-se que em 1640 um milagre aconteceu num córrego que atravessava o Engenho Pitanga, motivo pelo qual no lugar fizeram uma fonte que recebeu nome de Candeias, onde os romeiros fixaram residência. O distrito foi denominado de Nossa Senhora das Candeias pela Lei nº 628, de 30 de dezembro de 1953.

Em 1941 Candeias era o primeiro produtor de petróleo do Brasil.

Elevada à categoria de município, em 14 de agosto de 1958, desmembrada de Salvador, Candeias é conhecida como "a cidade das luzes".

O Município possui uma área de 251,628km², localiza-se na mesorregião metropolitana de Salvador e na microrregião Salvador e tem a população estimada em 88.806 habitantes, segundo IBGE/ 2015.

A sua economia é representada pelo parque industrial e o comércio.

O Engenho Freguesia, a Casa de Engenho Matoim, o Engenho e Capela de Nossa Senhora de Nazaré, a Fonte dos Milagres, o Museu Wanderley Pinho são as exuberantes belizas arquitetônicas da cidade.

Sua cultura se manifesta por meio das festas religiosas, da micareta, que atraem os visitantes à bela terra.

Congratulo-me com Candeias pela passagem do aniversário de 58 anos de emancipação, desejando que continue em plena ascensão.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação política de Candeias.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Candeias,

Francisco Silva Conceição, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Regilson Soares Nunes e aos Excelentíssimos Senhores Vereadores de Candeias.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2016

Sidelvan Nóbrega
Deputado Estadual (PRB)